



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO
GABINETE DO PREFEITO

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E GESTÃO COMERCIAL DO SANEAMENTO DE PINHEIRO/MA

1. Objetivo

1.1. A realização desta Audiência Pública tem por objetivo dar conhecimento, informar e esclarecer a opinião pública, bem como obter sugestões sobre a Licitação através de Leilão, da **“Concessão do Serviço Público abastecimento de água e esgotamento sanitário Município de Pinheiro/MA e Gestão Comercial de todo Sistema de Saneamento”**.

1.2. A participação nesta Audiência Pública é aberta a qualquer pessoa ou entidade interessada.

2. Data e Horário

2.1. A Audiência Pública será realizada no dia 20 de abril de 2022, das 14:00 às 18:00.

2.2. O evento será realizado de forma híbrida, isto é, remota ou virtual, por meio da rede mundial de computadores (internet), e presencial, observado o limite máximo da capacidade de espaço físico conforme determinado pelo Decreto Municipal nº 09 de 23 e fevereiro de 2022 ou outro ato normativo que venha a lhe substituir.

3. Inscrição e Participação

3.1. A participação na audiência pública é aberta a todos os interessados e, o acesso à audiência virtual deve ser realizado por meio do seguinte link de transmissão <https://youtube.com/channel/UCqCCjFpFiQsDSe20zvAe8ZA> ou mediante comparecimento em local a indicado.

4. Procedimento

4.1. A audiência pública terá início com a formação da Mesa Diretora.

4.2. No início do evento serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da audiência, a ser realizada em aproximadamente 02 (duas) horas.

4.3. Serão então realizadas as exposições técnicas acerca da situação do **Serviço Público de abastecimento e esgotamento sanitário no Município de Pinheiro**, bem como sobre as



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

minutas de edital e de contrato referentes à concessão a ser implementada, com duração aproximada de 1h20m (uma hora e vinte minutos). Seguirá um intervalo de 15 (quinze) minutos para elaboração das respostas aos questionamentos formulados durante o evento, e na sequência serão apresentadas as respostas até a conclusão do evento dentro do tempo programado.

5. Elaboração de Perguntas e Pedidos de Esclarecimentos

5.1. Durante o evento os interessados poderão fazer perguntas por escrito, no formulário específico ou mediante a utilização de microfone, a ser disponibilizado no local da realização da audiência pública presencial e através do campo de conversa (“chat”) no Youtube.

5.2. As perguntas devem ser realizadas até o fim da exposição do projeto para que possam ser avaliadas durante o intervalo.

5.3. Após a exposição do Projeto haverá intervalo para formulação das respostas aos questionamentos e em seguida, serão respondidas as questões que couberem no horário da audiência pública.

5.4. As questões que demandarem uma análise técnica mais aprofundada e/ou no sentido de se observar o horário previsto para o término da audiência pública, as respostas a tais questões serão disponibilizadas posteriormente no site da Prefeitura de Pinheiro – na página do Projeto de Concessão do Sistema de Abastecimento e Esgotamento Sanitário de Pinheiro.

5.5. Todas as perguntas e respostas serão registradas, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do Projeto de Concessão dos serviços públicos de abastecimento e esgotamento sanitário.

.

6. Encerramento

6.1. O encerramento da audiência pública será efetuado pela Mesa Diretora impreterivelmente as 18:00, podendo, no entanto, ser antecipado, se respondidas todas as questões formuladas durante o evento.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

6.2. Da realização das audiências públicas, lavrar-se-á ata, a qual será publicada no endereço eletrônico acima referido, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Pinheiro, 01 de abril de 2022.

JOAO LUCIANO SILVA SOARES:83946594387
Assinado de forma digital por JOAO LUCIANO SILVA SOARES:83946594387
Dados: 2022.04.04 15:33:25 -0300'
JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO
AQUI TEM TRABALHO!